



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Sant'Ana, Arlei de Lara e Nilson Galo. Iniciada a reunião, os vereadores solicitaram o departamento jurídico para auxiliarem na análise do **Projeto de Lei do Executivo no. 030/2006** **Súmula: "Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2007"**. Depois de debaterem todas as proposituras contidas no referido projeto de lei, juntamente com o departamento jurídico desta Casa, os membros desta comissão não localizaram nenhum ponto que os desabonassem e levaram em consideração as necessidades do Município e a coerência da administração em elaborar tais projetos, visando o desenvolvimento de Campo Magro, tais fatos, os quais levaram esta comissão a emitir seus pareceres favoráveis, por unanimidade.


SERGIO SANT'ANA
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator


NILSON GALO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia ____ / ____ / ____


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e seis, às nove horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores, seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 030/2006 Súmula: “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2007”**. Após longo debate, analisando todos os projetos na integra, tirando as dúvidas, foi constatado pelos membros desta comissão que os projetos de lei em questão, estão dentro da legalidade e constitucionalidade, bem como dentro dos dispositivos da LRF – Lei de responsabilidade Fiscal – que regulam as matérias, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis.

CHICÃO
Presidente

ARELI DE LARA
Relator

SERGIO MARTINS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia ___ / ___ / ___

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e seis, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Professor Valdir Costa, Rones Ribas e Tião do Bar. Iniciada a reunião os vereadores passaram ao **Projeto de Lei do Executivo no. 030/2006** Súmula: **“Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2007”**. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município visando o desenvolvimento de Campo Magro, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis, por unanimidade.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente


RONES RIBAS
Relator


TIÃO DO BAR
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia _____


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e seis, às nove horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram o departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 030/2006** Súmula: “**Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício de 2007**”. Após o debate e análise na íntegra do o projeto acima citado não foi encontrado nenhum ponto conflitante no que toca esta comissão analisar, seria de bom alvitre que os projetos de Lei foram elaborados de acordo com as necessidades do Município, bem como de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas determinações, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis.


TIÃO DO BAR
Presidente


SERGIO MARTINS
Relator


CHICÃO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia _____


Secretário